



**TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 15/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021 – PROCESSO Nº 11-2021**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO E A EMPRESA **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO DE GUARANIAÇU, CNPJ 03.434.647/0001-10.**

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR CONFORME A DEMANDA, OBEDECENDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO CREDENCIAMENTO 01/2021.

CLAÚSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, fica aditado a vigência do contrato para 29/05/2026, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este aditivo.

ELEIÇÃO DE FORO: Elege as partes, o foro da Comarca de Guaraniaçu – PR, para dirimir qualquer litígio a respeito do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DEPARTAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPESA: 3.3.90.39.50.10.00 – SERVIÇOS E PROCED. COM. ES EM ATENÇÃO BÁSICA	

CAMPO BONITO, 23 DE MAIO DE 2025

ASSINATURAS: MARIO WEBER E ODETE CATARINA SECCHI